PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/18

Concede a Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Superintendente da Policia Federal da Bahia, o Delegado Daniel Justo Madruga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Delegado Daniel Justo Madruga.

Art. 2° A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3° As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2018.

RICARDO ALMEIDA

HENRIQUE CARBALLAL

JUSTIFICATIVA

Daniel Justo Madruga nasceu em Porto Alegre em 13 de junho de 1975.

Iniciou sua carreira no setor público, como Assessor de Procurador Regional da República antes mesmo de ingressar na Policia Federal, momento em que passou a exercer a atividade policial, quando, segundo ele, descobriu a sua verdadeira vocação.

Durante sua carreira, Daniel Justo Madruga atuou em diversas funções e foi lotado em unidades da Policia Federal em vários estados, tais como:

- Assessor de Subprocurador-Geral da República de 2001 a 2002
- Defensor Público do Estado do Rio Grande do Sul de 2002 a 2003
- Chefe da Delegacia de Controle de Segurança Privada da SR/PF/AP de junho/2003 a novembro/2003

- Chefe Substituto da Delegacia de Controle de Segurança Privada da SR/PF/RS de novembro/2003 a agosto/2004
- Chefe Substituto da Delegacia de Polícia de Imigração da SR/PF/RS de agosto/2004 a janeiro/2008
- Chefe do Núcleo de Polícia Aeroportuária da SR/PF/RS de agosto/2004 a janeiro/2008
- Representante Regional da Interpol no Estado do Rio Grande do Sul de agosto/2004 a janeiro/2008
- Chefe da Delegacia de Repressão a Crimes contra o Patrimônio da SR/PF/RN de fevereiro/2008 a dezembro/2009
- Delegado Regional de Investigação e Combate ao Crime Organizado Substituto da SR/PF/RN de julho/2012 a maio/2013
- Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da SR/PF/RN de julho/2012 a maio/2013
- Delegado Regional de Investigação e Combate ao Crime Organizado da SR/PF/RS de maio/2013 a maio/2015
- Delegado Regional Executivo da SR/PF/RS de maio a agosto de 2015

Em agosto de 2015, o Delegado Daniel Justo Madruga foi empossado Superintendente Regional da Polícia Federal na Bahia, onde vem desempenhando inúmeras relevantes operações policiais.

Por tudo o que já fez, e, por muito que ainda fará em prol de nossa terra e de nossa gente, é que bem merece os lauréis dos nossos agradecimento e admiração.

Por tais fundamentos é que propomos o presente projeto de resolução, esperamos contar com o apoio dos demais vereadores

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2018.

RICARDO ALMEIDA

HENRIQUE CARBALLAL